

## JUNTA DE FREGUESIA DE CARVOEIRA

## Aviso n.º 24293/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Lei n.º 116/84 de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85,

de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Carvoeira, em reunião ordinária de 27 de Abril de 2007, aprovou uma alteração ao quadro de pessoal, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião ordinária de 23 de Abril de 2007.

Assim, o quadro de pessoal passa a ser o seguinte:

## Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares no Quadro			
			Ocupados	Vagos	A criar	Total
Técnico superior . . . . .	Técnico Superior . . . . .	Técnico Superior 2.ª Classe (a) . . . . .	0	0	2	2
Administrativo . . . . .		Chefe de Secção . . . . .	0	0	1	1
		Assistente Administrativo (a) . . . . .	0	0	2	2
Encarregado . . . . .		Encarregado . . . . .	0	0	1	1
Operário . . . . .	Operário Qualificado . . . . .	Pedreiro (a) . . . . .	0	0	2	2
		Carpinteiro (a) . . . . .	0	0	1	1
		Electricista (a) . . . . .	0	0	1	1
		Jardineiro (a) . . . . .	0	0	2	2
Auxiliar . . . . .	Auxiliar . . . . .	Auxiliar Administrativo . . . . .	1	1	1	2
		Auxiliar de Serviços Gerais . . . . .	0	0	1	1
		Motorista de Transportes Colectivos . . . . .	0	0	1	1
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais . . . . .	0	0	2	2
		Cantoneiro de Limpeza . . . . .	0	0	3	3
		Tractorista . . . . .	0	0	2	2
		Coveiro . . . . .	0	0	1	1

(a) Dotação Global.

Categoria	Ocupados	A criar
Técnico Superior . . . . .		2
Encarregado . . . . .		1
Jardineiro . . . . .		2
Pedreiro . . . . .		2
Servente de Pedreiro . . . . .		2
Coveiro . . . . .		1
Assistente Administrativo . . . . .		2
Auxiliar de Serviços Gerais . . . . .		1
Tractorista . . . . .		1
Motorista de Transportes Especiais . . . . .		1
Motorista de Transportes Públicos . . . . .		1
Cantoneiro de Limpeza . . . . .		2
Auxiliar Administrativa . . . . .	1	0

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Cristóvão.

## JUNTA DE FREGUESIA DE COUÇO

## Aviso n.º 24294/2007

## Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do pre-

sidente da Junta de Freguesia do Couço de 25 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal, sendo o mesmo válido para o lugar acima indicado, cessando com o seu preenchimento.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo posto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Composição do júri — O júri será constituído por:

Presidente — Luís Alberto Ferreira, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais Efectivos:

Carlos Alberto Garcia Basílio, secretário da Junta de Freguesia.  
Carlos Manuel Arromba Branco, tesoureira da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes:

Liliana Catarino Barroso de Sousa, presidente da Assembleia de Freguesia.

Helena Margarida Fernandes, secretária da Assembleia de Freguesia.

5 — Conteúdo funcional — o definido na alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.